



## **1. TERMO DE REFERÊNCIA**

O Termo de Referência é o principal documento do processo de planejamento da contratação através do Pregão, devendo refletir a definição do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento.

Este documento deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato.

### **1.1. Estrutura indicada para o Termo de Referência**

- a) Definição do objeto da prestação dos serviços – descrição sucinta e clara, suficiente para identificar o que se está contratando sem, no entanto, apresentar o detalhamento da contratação que deverá ser apresentada nos itens seguintes;
- b) Justificativa – dentre outros elementos deverá ser apresentado:
  - I – motivação da contratação
  - II – benefícios diretos e indiretos;
  - III – Referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.
- c) Locais da prestação do serviço – considerar todos os aspectos que influenciarão no custeio do serviço a ser prestado, como por exemplo, deslocamento de material e equipamento, equipamentos especiais, transporte de empregados, insalubridade, risco de vida, etc.; considerar, ainda, a possibilidade de ser necessária a visita e as condições para tal;
- d) Horários da prestação dos serviços
- e) Descrição da solução como um todo (considerando todo o ciclo de vida do objeto) – especificações detalhadas e suficientes para o dimensionamento dos recursos necessários a serem alocados pelo contratado na prestação do serviço; indicar quantidades, critérios de medição, condições de recebimento quando necessário reportar a documentos complementares; modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;



modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

f) Requisitos da contratação: descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade - descrever os requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada, como, por exemplo, as condições indispensáveis que devem ser atendidas em cada uma das soluções consideradas pela Administração. Importante listar todos os requisitos que sejam essenciais, abstendo-se de relacionar os desnecessários e especificações demasiadas, para não frustrar o caráter competitivo da futura licitação

f) Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

g) Planilha de custos específica (se for o caso)

h) Obrigações e responsabilidades do contratado – acrescentar obrigações adicionais às constantes na minuta de contrato dos modelos padronizados;

i) Produtividade (se for o caso) – coeficiente que relaciona a mão de obra com a unidade de contratação (exemplo: 1/600m<sup>2</sup>);

j) Fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos (quando houver);

k) Obrigações e responsabilidades da contratante.

## **2. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Para uma melhor definição do objeto deverão ser observados os seguintes aspectos:

### **2.1. Identificação da demanda**

O primeiro aspecto a ser considerado no planejamento do processo de contratação é a identificação da necessidade que deverá ser atendida; respondendo as perguntas abaixo com clareza certamente a demanda estará adequadamente identificada:

- quem quer?

- o que se quer?

- por que se quer?

- para quando se quer?

- como é que se quer?



## **2.2. Adequação da demanda as formas de fornecimento do mercado**

Não é recomendado estabelecer formas de solucionar determinado problema sem conhecer o que o mercado oferece ou quais as tecnologias estão disponíveis. Deve se ter presente que toda a customização gera aumento de custos, bem como, as especificações com detalhamento excessivo podem determinar a restrição à competição ou, o que é mais grave, o direcionamento.

Cabe lembrar, que os estados da Federação, de uma forma geral, têm necessidades semelhantes. Assim, sempre é recomendável verificar se a solução para o nosso problema já não foi desenvolvida e testada em outra unidade federativa, podendo inclusive nos fornecer uma referência de preço.

## **2.3. Adequação ao orçamento**

As necessidades, de uma forma geral, podem ser atendidas por mais de uma solução. Assim, teremos a alternativa ideal e a alternativa possível, frente às restrições orçamentárias.